



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Jonas Fernando da Silva
Poder Legislativo

Porto Real, 8 de julho de 2026

MOÇÃO N.º:

AUTOR: JONAS FERNANDO DA SILVA

ASSUNTO: Moção de Congratulações ao Pastor Paulo César Oliveira da Conceição.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme Artigo 186, §1, inciso V do Regimento Interno, que seja Concedida Moção de Congratulações ao Pastor Paulo César Oliveira da Conceição.

JUSTIFICATIVA

Pastor Paulo César Oliveira da Conceição, nascido em 1º de maio de 1965, é um exemplo de dedicação e compromisso com a obra do Senhor. Casado desde 1989 com a Missionária Rosângela Teixeira da Conceição, é pai dedicado de Paulo Ricardo e Mirella, tendo sua trajetória marcada pela fé, pelo amor à família e pelo serviço cristão.

Desde junho de 2001, quando foi enviado juntamente com sua esposa como missionário para o município de Porto Real, tem desempenhado papel fundamental na restauração da obra de Deus na Igreja Evangélica Cristã Pentecostal. Com uma liderança inspiradora, ambos têm se dedicado incansavelmente ao serviço do Reino do Senhor Jesus Cristo.

Embora tenha o curso superior em Serviço Social incompleto, o Pastor Paulo é um estudioso comprometido da Teologia, sendo formado pela EETAD e diplomado em Capelania pela CAFEBI. Soma-se a essa trajetória sua formação em Christian Executive Coaching, evidenciando seu compromisso em capacitar, orientar e fortalecer pessoas na caminhada da fé.

Atualmente, exerce com excelência a presidência da IECP em Porto Real e da Regional Sul Fluminense das IECP's, demonstrando reconhecida capacidade de liderança e profundo comprometimento com a expansão do Reino de Deus.

Por meio desta moção, reconhecemos e homenageamos não apenas sua formação acadêmica e ministerial, mas, sobretudo, sua dedicação, fidelidade e relevante serviço prestado ao Senhor e à comunidade. O Pastor Paulo César Oliveira da Conceição representa uma fonte de inspiração para todos nós e um verdadeiro servo do Altíssimo. Que sua caminhada continue sendo instrumento de bênçãos e transformação na vida de muitas pessoas por muitos anos.

1

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





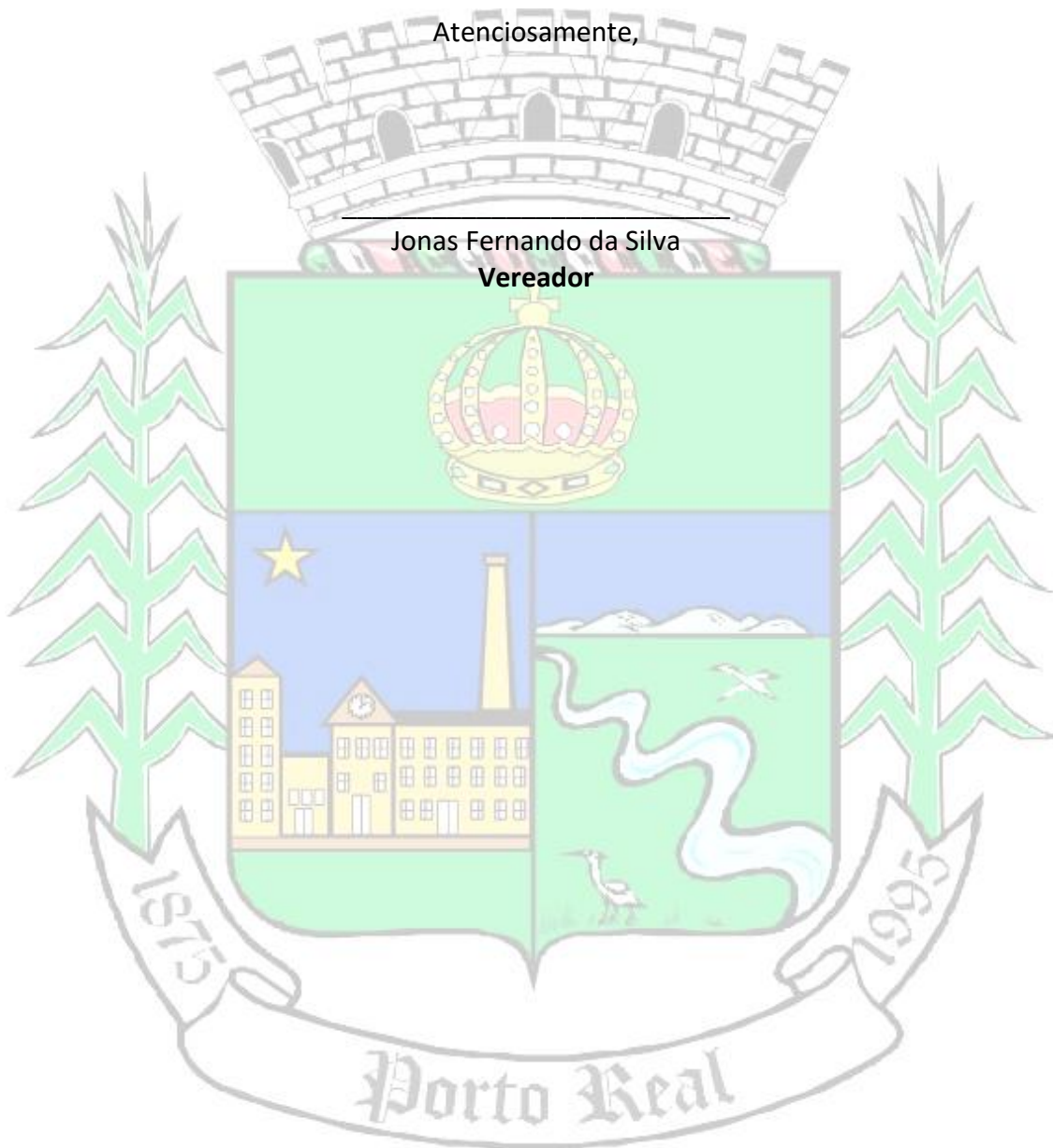
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Jonas Fernando da Silva
Poder Legislativo

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonas Fernando da Silva
Vereador



Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600

2



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

